

MPF e MPE buscam parar obras da Avenida Beira Mar

De acordo com a Ação, obra de contenção está sendo feita sem a licença ambiental

Mércia Oliva
mercia@correiodesergipe.com

DIÓGENES DI/CS

Quatro dias depois da Prefeitura Municipal de Aracaju, dar início de forma definitiva as obras na Avenida Beira Mar, de forma silenciosa vem a notícia que o Ministério Público Federal em Sergipe e o Ministério Público do Estado de Sergipe ajuizaram uma ação cautelar na Justiça Federal pela suspensão das obras de defesa litorânea na área citada. Segundo a ação, a obra indicada pelo município envolve medidas definitivas de contenção e está sendo realizada sem a licença ambiental. Além disso, é uma intervenção em área da União e não tem a permissão dos órgãos competentes.

A ação por fim, pretende combater a omissão da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe (SPU/SE) e da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) e obrigar esses órgãos a desempenhar seu poder de polícia patrimonial, urbanística e ambiental.

De acordo com o procurador geral do município de Aracaju, Carlos Pinna Júnior, ainda não houve comunicação oficialmente. "O município está realizando a obra amparada na decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça", coloca o procurador. Quanto à Adema, o secretário de Meio Ambiente Genival



■ Ministério Público diz que as obras devem ser suspensas enquanto não for obtida a licença ambiental

Nunes, informou que ainda não foi notificado e lembra que no último pronunciamento dado pelo desembargador, decretou que a obra não precisava de licenciamento ambiental, por isso a Adema está fora do processo.

Já o representante do Ministério Público Estadual, o promotor de Justiça, Gilson Feitosa, "a legislação obriga de que um empreendimento deste porte seja precedido de licença ambiental. Como o município iniciou as obras sem este licenciamento, os dois Ministérios Públicos estão buscando na justiça a suspensão do início das obras justamente para que o município providencie o licenciamento ambiental.

As obras de contenção na Avenida Beira Mar, está sendo executada pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb). A previsão é de que os serviços durem aproximadamente seis meses. A primeira etapa da obra está orçada em mais de R\$ 5 milhões, já está em andamento, e que terá a colocação de pedras para a construção de um caminho por onde os caminhões irão transitar.

• Suspensão

De acordo com o pedido do Ministério Público, as obras devem ser suspensas enquanto não forem obtidas a licença ambiental e a autorização da Secretaria do Patrimônio da União e da Capitania dos Portos para execução das intervenções. Ainda de acordo com o documento, o pedido de suspensão abrange apenas a execução do projeto definitivo apresentado pela prefeitura, que inclui espigões de pedra e aterro no leito do rio, mas não impede a realização de obras emergenciais na murada de proteção da Avenida Beira Mar.

O Ministério Público entende que devem ser realizadas obras emergenciais, enquanto estudos de impacto ambiental e o licenciamento ambiental do projeto definitivo não são concluídos, a exemplo do que já aconteceu em outros estados do Nordeste, como Rio Grande do Norte e Pernambuco, e como já foi requerido pelo MP/SE na ação que tramita na Justiça Estadual. Quem irá apreciar o caso, é o juiz federal da 2ª Vara, Ronivon de Aragão.



**SEGUNDO O
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO, CARLOS
PINNA JÚNIOR,
AINDA NÃO HOUVE
COMUNICAÇÃO OFICIAL**

